SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 29 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VI | Nº 1273

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº. 022/2014

Portaria nº 022/2014-GP Extremoz, 03 de setembro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, o Sr. FRANCILUCIO MACIEL DA SILVA, portador do CPF 029.850.334-46, do Cargo de provimento em Comissão de Controladora desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 31 de Agosto de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Francisca Rosângela Ribeiro Monteiro
Código Identificador:D41F457F

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº. 017/2014

Portaria nº 017/2014-GP Extremoz, 30 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Sra. LUCIANA PEREIRA LOURENCO, portadora do CPF 785.840.194-72, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Francisca Rosângela Ribeiro Monteiro
Código Identificador:50FF9062

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 - CARTA CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO – A Câmara Municipal de Acari (RN), por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Secretaria desta Casa Legislativa, situada a Rua Tomaz de Araújo, 05, Centro, Acari (RN), o Edital da Licitação nº 001/2014 – CONVITE, referente prestação de serviços no tocante à Construção do Arquivo e Reforma da Copa da Câmara Municipal de Acari (RN), localizado no referido endereço, parte integrante do, independentemente de transcrição, com data de abertura marcada para o dia 05 de novembro de 2014, às 15:00 horas.

Acari – RN, 29 de outubro de 2014.

Publicado por:
Vicente Silva Brito
Código Identificador:A0CFAA7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, designado pela portaria n°. 001/2014, torna público a disponibilidade do Edital do Pregão supramencionado, cujo objeto é a contratação para fornecimento de internet. A sessão será realizada às 09h30min do dia 12 de novembro de 2014, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, situada na Rua Tiradentes, n° 66, Centro. Maiores informações, no endereço acima.

Bento Fernandes-RN, 29/10/2014

O Pregoeiro

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:082BD9E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, designado pela portaria n°. 001/2014, torna público a disponibilidade do Edital do Pregão supramencionado, cujo objeto é a locação de programa de informática para o fornecimento de soluções para a gestão pública (software). A sessão será realizada às 11h00min do dia 12 de novembro de 2014, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, situada na Rua Tiradentes, n° 66, Centro. Maiores informações, no endereço acima.

Bento Fernandes-RN, 29/10/2014

O Pregoeiro

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:44EF0ED5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, designado pela portaria n°. 001/2014, torna público a disponibilidade do Edital do Pregão supramencionado, cujo objeto é a contratação de serviços para manutenção da página eletrônica (site) da prefeitura municipal de Bento Fernandes. A sessão será realizada às 14h30min do dia 12 de novembro de 2014, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, situada na Rua Tiradentes, n° 66, Centro. Maiores informações, no endereço acima.

Bento Fernandes-RN, 28/10/2014

O Pregoeiro

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:09659AE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 265/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 12140/2014
CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO: Registro de preço para possível aquisição gradativa de veículos automotores; DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2014; **VIGÊNCIA**: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **CONTRATADA**: AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; **VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**: R$ **148.300,00** (cento e quarenta e oito mil e trezentos reais);

Caicó/RN, 14 de outubro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:5A5FFDC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 270/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 11896/2014
CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO: Registro de preço para possível aquisição de contatores para recuperação de chaves de iluminação das vias públicas desta Município; DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2014; **VIGÊNCIA**: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **CONTRATADA**: RM COMANDOS LTDA ME; **VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**: R$ **3.853,00** (três mil oitocentos e cinquenta e três reais);

Caicó/RN, 17 de outubro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:B81FA545

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 38 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a antecipação do feriado do Dia do Servidor Público no Município de Canguaretama/RN, do dia 28 de outubro para o dia 27 de outubro de 2014.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que dispõe o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Servidor Público" para 27 de outubro de 2014, revela-se conveniente para os servidores e para a Administração Municipal;

DECRETA:
Art.1º - Estabelecer que, no âmbito do Municipio de Canguaretama;RN, o feriado do dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira), referente ao Dia do Servidor Público, será antecipado para o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira).
Art.2º - O disposto neste decreto não se aplica as repartições que tem por sua natureza à prestação de serviço permanente, devendo aos dirigentes dos órgãos e entidades, fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, nesse dia.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se,
cumpra-se

Palácio Octávio Lima, em 24 de outubro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:BAA3C029

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO Nº. 1 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 20140013 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00017/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.706. 730/0001-66, estabelecida na Av. Coronel Norton Chaves, nº 209, Lagoa Nova, CEP 59.075-200, Natal/RN, representada pelo sócio Andreo Zamenhof de Macedo Alves, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RN sob o nº 5.541, e no CPF/MF nº 009.514.064-69, residente e domiciliado em Natal/RN. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no valor e objeto do contrato, que passa a ter a seguinte redação: *A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços especializados de advocacia à CONTRATANTE, utilizando-se de todos e quaisquer recursos legais cabíveis e necessários para o fiel cumprimento do mandato que lhe for outorgado, inclusive perante as instâncias superiores, devendo, para tanto, defender os interesses da CONTRATANTE nos autos do Precatório em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – processo nº 87400-36.2005.5.21.0012, originário de Reclamação Trabalhista promovida pela Federação dos Trabalhadores em Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte, e nos autos da Ação Ordinária em trâmite perante a 10ª Vara Federal de Mossoró/RN – processo nº 0800455-79.2014.4.05.8401, promovida em desfavor da União Federal e Caixa Econômica Federal – CEF, objetivando desconstituir/anular ou reduzir o valor apurado nos autos de infração de nº 201.230.992 e de nº 201.231.018.* A alteração importa em R$ 8.000,00 (Oito mil reais) passando o contrato a ter valor total de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 01 de julho de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:D60A7218

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº 01 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20140401 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000668/2014 - DISPENSA DE ICITAÇÃO Nº. 02090002/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, Centro, Caraúbas/RN. **CONTRATADO:** NAJARA MIRELLA CORDEIRO DO NASCIMENTO, CNPF nº. 082.419.664-31, residente na Rua Cordélia Silva, nº 14, Santo Antônio, Mossoró – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para prestação de serviços de Psicólogo do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Manoel Maria. VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de setembro de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:B8838C49

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000686/2014 - DISPENSA DE ICITAÇÃO Nº. 01100001/2014 - CONTRATO Nº 20140408

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ELONEIDE MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, CNPF nº. 877.229.334-91, residente na Rua Joao Gomes de Oliveira, nº 377, Centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Contratação de Orientador Social para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do CRAS Manoel Maria, bairro Leandro Bezerra, no período de outubro a dezembro de 2014. Valor: R$ 2.172,00 (Dois mil, cento e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Alterações posteriores.

AUTORIZAÇÃO: em 01 de outubro de 2014 por

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da C.P.L.

RATIFICAÇÃO: em 02 de outubro de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 02 de outubro de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:BB1E1C81

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 477/14-GP

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação interina para o cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Saude e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/93, e, ainda de acordo com o que dispõe a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal, de 10 de setembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear interinamente o Senhor **JOSÉ DE ANCHIETA BATISTA,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 852.514.534-34 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.383.054-SSP/RN para ocupar cargo de provimento em comissão de **Secretario Municipal de Saude, da Secretaria Municipal de Saúde,** nível **CC-1,** na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.
Art. 2º A posse no cargo se dará depois de atendido e preenchidos os requisitos legais e regulamentares.
Parágrafo único. O Termo de Posse, depois de assinado pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverá ser encaminhado a **Secretaria Municipal de Administração e Tribunal de Contas do Estado - TCE**.
Art. 3º O nomeado no artigo anterior, na forma da Lei, ficará responsável pela implementação e gestão de todas as ações, atos e obrigações afetos ou correlacionados a sua pasta.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, **28** de outubro de 2014**; 146 anos da Emancipação Politica.**

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:2A55223C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 476/14-GP.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão de Subsecretario Administrativo de Saude e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007– Reengenharia e Organização Administrativa Municipal e 992/13 de 22 de fevereiro – Criação de Cargos na Estrutura Administrativa com alterações na Lei de Reengenharia Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor **JOSÉ DE ANCHIETA BATISTA,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 852.514.534-34 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.383.054-SSP/RN, do cargo de provimento em comissão de **Subsecretário Administrativo,** nível **CC 2, da Secretaria Municipal de Saúde** na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal

Parágrafo único. A Cópia desta **Portaria,** depois de assinada pela autoridade será encaminhada a **Secretaria Municipal de Administração.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; especialmente a **Portaria nº 017/13,** de nomeação.

Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Caraúbas, Em **24** de **outubro de** 20**14**; 146 anos da Emancipação Política.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:9A53B54B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP N° 033/2014

Objeto: Registro de preço para Contratação futura de serviços de remanufaturamento de tonner's, destinados a atender as necessidades do Gabinete Civil e demais Unidades Administrativas da Prefeitura de Carnaúba dos Dantas/RN. O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA a licitação em favor da empresa: JUDENILDO E EMICARLA LTDA - ME - CNPJ: 07.887.781/0001-27, saiu vencedor nos itens: 1, 2 , 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14; totalizando o valor de R$ 54.850,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

C**arnaúba dos Dantas/RN, 22 de outubro de 2014.**

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:AF7502DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Do objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE REMANUFATURAMENTO DE TONNER'S - **Fornecedores:** JUDENILDO E EMICARLA LTDA - ME - CNPJ: 07.887.781/0001-27, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14; totalizando o valor de R$ 54.850,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). **Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.**

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de outubro de 2014

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
P/ Órgão Gerenciador E

JUDENILDO E EMICARLA LTDA - ME
Fornecedores.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:395B00E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2014

O Município de Encanto, através da(o) Município de Encanto por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 do dia 12/11/2014, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial 033/2014-PP, tipo Menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e peças de refrigeração, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na RUA AFONSO RODRIGUES, Nº 48, CENTRO, CIDADE DE ENCANTO - RN

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na RUA AFONSO RODRIGUES, Nº 48, CENTRO, CIDADE DE ENCANTO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Encanto/RN, 24/10/2014

FRANCISCO MÁRCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro da Comissão de Acompanhamento de Pregão

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:41B135D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 376/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

Ementa: Regulamenta no âmbito do Município, o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme a Lei Federal nº 12.994/2014, de 17 de junho de 2014, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Municipal de Galinhos/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - O Piso Salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais).
Art. 2º - A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas exigidas para garantia do Piso Salarial previsto nesta Lei, deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação.
Art. 3º - As despesas oriundas da regulamentação de que trata esta Lei, está contemplada no Orçamento Geral do Município do corrente exercício.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Galinhos/RN, em 8 de agosto de 2014.

JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS
Prefeita.

Publicado por:
Eliagna Monteiro dos Santos
Código Identificador:D5709257

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 377/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 198/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

A prefeita municipal de Galinhos-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Galinhos-RN aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único no artigo 8 da Lei nº 198/2002, de 20 DE Março de 2002, que dispõe sobre a política dos direitos da criança e do adolescente, sobre o Conselho Municipal, o Fundo e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte redação:
"Parágrafo Único: O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral."
Art. 2º Os artigos 16 e 17 "caputs" da Lei nº 198/2002, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 16 - O Conselho Tutelar do Município é órgão autônomo, não jurisdicional, composto de 05 (cinco) membros e seus respectivos suplentes, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução por igual período, mediante novo processo de escolha, em igualdade de condições com os demais pretendentes, sendo vedadas medidas de qualquer natureza que abrevie ou prorrogue esse período.
Art. 17 - Os candidatos ao Conselho Tutelar serão escolhidos por voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos do Município, em data unificada em todo o território nacional, a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, cujo processo eleitoral será presidido pelo COMDICA e fiscalizado pelo Ministério Público na forma da Lei, sendo que a posse dos eleitos dar-se-á no dia 10 de janeiro de ano subsequente ao processo de escolha.
Art. 3º - Mandato dos conselheiros tutelares eleitos no ultimo processo de escolha, fica prorrogado ate 09 (nove) de janeiro de 2.016.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia 16 de setembro de 2.014.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Galinhos/RN, em 15 de Setembro de 2014.

JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliagna Monteiro dos Santos
Código Identificador:B5643FC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE N° 23/2014

CONTRANTANTE: Prefeitura Municipal de Grossos/Rn, inscrita no CNPJ: 08.077.273/0001-46. CONTRATADA: MXFormiga Frota EPP, inscrita no CNPJ: 03.230.874/0001-23. OBJETO: Prestaçã ode Serviços de Gráfica Rápida para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos/Rn. DOTAÇÃ OORÇAMENTÁRIA: 020112102082440016. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: 76.845,00 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais). Pago com Recursos Próprios do Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos/RN.

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:4D3FB5E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE N° 28/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Grossos/Rn. Inscrita no CNPJ: 08.077.273/0001-46. CONTRATADA: G&PIndustria e Comércio, inscrita no CNPJ: 12.967.658/0001-56. OBJETO: Aquisição de Conserto e Recuperação de Móveis, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Grossos/Rn. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 305. Dotação Orçamentaria: 10.302.0009.2054.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: 78.286,00 (Setenta e Oito Mil, duzentos e oitenta e seis Reais). Pago com Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:A6DD0279

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE N°32/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Grossos/Rn. Inscrita no CNPJ: 08.077.273/0001-46. CONTRATADA: Fernandes e Bezerra LTDA, inscrita no CNPJ: 12.742.102/0001-61. OBJETO: Prestação de Serviços Serigráficos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Grossos/Rn. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 305. DCódigo Orçamentario: 10.302.0009.2054.0000 - Manutençã odo Fundo Municipal de Saúde de Grossos, Elemento Orçamentario: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: 67.080,00 (Sessenta e Sete Mil, e Oitenta Reais) Pago com Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Grossos.

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:1C6841FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE N° 25/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Grossos/Rn. Inscrita no CNPJ: 08.077.273/0001-46. CONTRATADA: 2 M Assessoria, Planejamento e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ: 14.645.674/0001-58. OBJETO: Contratação de Profissional para prestar serviços de Assessoramento e Consultoria, serviços diversos de orientação, organização e planejamento, assim como cursos de formação e valorização profissional as equipes gestoraas da Sec. Municipal de Educação e nas unidades escolares do Municipio de Grossos/Rn. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0006.1090.0000 - Capacitação dos Profissionais da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: 15.100,00 (Quinze Mil, e Cem Reais). Pago com Recursos Próprios.

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:A76D6024

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE N° 29/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Grossos/Rn. Inscrita no CNPJ: 08.077.273/0001-46. CONTRATADA: Bel Service Eletropeças Com. Tec. LTDA, inscrita no CNPJ: 40.792.210/0001-84. OBJETO: Consertos e Manutenção de Fogões, geladeiras e materiais elétricos, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Grossos/Rn. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.2002.04.122.0002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito. Elemento de Despesa: 3.1.20.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: 77.945,00 (Setenta e Sete Mil, novecentos e Quarenta e Cinco Reais). Pago com Recursos Próprios.

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:9E524D26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 (SEGUNDA CHAMADA).

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, PUBLICADO EM 20/10/2014.
Dados retificado na convocação de Oficineiro(a)

PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA-RN

O Prefeito Municipal de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 001/2014 que visa a contratação de pessoal com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal Nº351/2009, considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços essenciais, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, anexo I, para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH, localizada na Rua Fundador Francisco Quinino de Medeiros, 148, Centro, impreterivelmente no período 29/10 a 07 de novembro de 2014, das 7:00 às 12:00 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo II, para o ingresso nos cargos indicados no Anexo I. De acordo com a Lei Municipal Nº 351/2009.
O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo II, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

Prefeitura Municipal de Ipueira-RN, 28 de outubro de 2014.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

ANEXO I – LISTA DE RESULTADOS

CARGO: OFICINEIRO (A)				
CANDIDATO(A)	**Entrevista**	**Currículo**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
Janaina Medeiros S. de Morais	14,7	0	14,7	5°
CARGO: PSICÓLOGO (A) – SEC. MUL. DE SAÚDE				
CANDIDATO(A)	**Entrevista**	**Currículo**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
Marcelo José da Silva	18,5	10,0	28,5	2°
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CRAS				
CANDIDATO(A)	**Entrevista**	**Currículo**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
Adalgiza Cristina G. de Oliveira	21,3	24	45,3	2°

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2014;
b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
d) comprovante de residência com bairro e CEP;
e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) cédula de identidade;
h) carteira de trabalho – CTPS;
i) cadastro de pessoa física – CPF;
j) documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;
k) uma foto 3×4 recente com fundo branco;
m) declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal.

Ipueira-RN, 28 de outubro de 2014.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:EC775C88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2014.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com os termos do art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008,
RESOLVE,
Art. 1º Designar o servidor efetivo, Sr. **LUIZ ANTÔNIO LOPES SILVA**, matrícula nº 728, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município de Jaçanã/RN.
Art. 2º A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.
Parágrafo único - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.
Art. 3º Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:
I - Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;
II - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
III - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
IV - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
V - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

VI - Manter registro organizado de todas as suas atividades;
VII - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
VIII - Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.
Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique-se.

Jaçanã/RN, 23 de outubro de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:F3685C26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F R DANTAS - ME, referente à Contratação de empresa especializada na realização de eventos para a entrega de Título de Cidadão Janduiense da Câmara Municipal de Janduís.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 24 de Outubro de 2014.

LEANDRO FERREIRA TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:A1A5EACB

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20149013.
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014.
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS.
CONTRATADA(O).....: F R DANTAS - ME.
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na realização de eventos para a entrega de Título de Cidadão Janduiense da Câmara Municipal de Janduís.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.855,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 7.855,00.
VIGÊNCIA.....: 24 de Outubro de 2014 a 24 de Novembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:76CC78FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 006/2014

DECRETO Nº. 006/2014.

Institui o Comitê Gestor Municipal para acompanhar o Programa Água Para Todos no Município de Japi/RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japi/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Decreto Federal nº. 7.535, de 26 de julho de 2011, que institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – "Água para Todos", destinado a promover a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e para produção agrícola e alimentar, visando o pleno desenvolvimento humano, priorizando famílias que vivem famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou em extrema pobreza;

Considerando as diretrizes do Plano Brasil Sem Miséria, instituído pelo Decreto Federal nº. 7.492, de 02 de junho de 2011, para enfrentamento e erradicação da extrema pobreza no país;
DECRETA:

Art. 1º. - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, o Comitê Gestor Municipal para acompanhar a implantação das Ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, destinadas à execução do Projeto "ÁGUA PARA TODOS" no âmbito do Município de Japi/RN.

Art. 2º. - O Comitê Gestor Municipal do Programa "Água para Todos", será constituído por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:
I. 01 (Um) representante do Poder Executivo Municipal.
II. 01 (Um) representante da Câmara Municipal.
III. 01 (Um) representante do Serviço de Extensão Rural – EMATER/RN.

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
I. 01 (Um) representante da Igreja Evangélica;
II. 01 (Um) representante da Igreja Católica.
III. 01 (Um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Japi/RN**.**

§1º. - Compete a Secretaria Municipal de Agricultura a coordenação do Comitê Gestor Municipal para acompanhar a implantação das Ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, Projeto ÁGUA PARA TODOS no Município de Japi/RN.

Art. 3º. - Compete ao Comitê Gestor para acompanhar a implantação das Ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, destinadas à execução do Projeto "ÁGUA PARA TODOS" no Município de Japi/RN:

I. Identificar, selecionar e aprovar os beneficiários do projeto baseados nas diretrizes e critérios do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, implementado no âmbito do Plano Nacional Brasil Sem Miséria;
II. Elaborar e articular junto aos órgãos das esferas de Governo Federal, Estadual e do Município a implantação do Projeto "ÁGUA PARA TODOS" no Município de Japi/RN;
III. Acompanhar e apoiar as ações relativas à execução do Projeto "ÁGUA PARA TODOS" no Município de Japi/RN;
IV. Assegurar o cumprimento dos compromissos estabelecidos no Projeto "ÁGUA PARA TODOS" no Município de Japi/RN;
V. Estimular a participação da sociedade civil organizada;
VI. Apoiar o município na definição de diretrizes para a implantação Projeto ÁGUA PARA TODOS no Município de Japi/RN;
VII. Promover a inclusão social e produtiva da população extremamente pobre, tornando residual o percentual dos que vivem abaixo da linha da pobreza.

VIII. Ampliar o acesso aos serviços públicos, às ações de cidadania e de bem estar social;
IX.Estímulo à ampliação da utilização de tecnologias, infraestrutura e equipamentos de captação e armazenamento de águas pluviais;
X.Estímulo à implementação de infraestrutura e equipamentos de captação, reservação, tratamento e distribuição de água, oriunda de corpos d'água, poços ou nascentes e otimização de seu uso;
XI.Articulação das ações promovidas pelos órgãos e instituições estaduais e federais com atribuições relacionadas às seguintes áreas:
a)Segurança alimentar e nutricional;
b)Infraestrutura hídrica e de abastecimento público de água;
c)Regulação do uso da água;
d)Saúde e meio ambiente; e

XII. Apresentar ao final de cada exercício fiscal, para avaliação e deliberação dos membros do Comitê Gestor Municipal, o plano de ação integrada para o exercício seguinte, acompanhado de relatório de avaliação e execução das ações desenvolvidas no exercício anterior.
Art. 4º. - Para a execução do Programa "ÁGUA PARA TODOS" poderão ser celebrados, ainda, convênios, termos de cooperação, ajustes ou outros instrumentos congêneres, comórgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, na forma da legislação vigente.

Art. 5º. - As normas de funcionamento do Comitê Gestor Municipal serão definidas em Regimento Interno.

Art. 6º. - O Comitê Gestor Municipal para as ações do Projeto "ÁGUA PARA TODOS", deverá elaborar planos anuais de ação integrada que conterão as metas, os recursos e as respectivas ações orçamentárias.

Art. 7º. - A participação nas atividades do Comitê Gestor Municipal é considerada serviço público relevante, vedada à remuneração, a qualquer título, de seus integrantes e eventuais convidados.

Art. 8º. -As despesas com a execução das ações do Programa "ÁGUA PARA TODOS" correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos e entidades envolvidos na sua implementação, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 9º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japi/RN, 25 de julho de 2014.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS
Prefeito do Município de Japi

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:8A5AF883

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN N° 416/2014 - TOMADA DE PREÇOS 008/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2014, tipo **Menor preço global.** OBJETO: Reforma da escola Antônio Amâncio da Silva, Construção de muro e reforma da Escola Manoel Felix Marinho, Reforma da Escola José Calixto de Medeiros, Adequação da sala multifuncional e construção de sala na escola Maria Cruz de Medeiros. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 14 de novembro de 2014, às 09:30 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Jardim de Piranhas, 28 de outubro de 2014.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES.
Pregoeiro
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:88A85D41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 009/2014 - PMJP

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 009/2014, tipo **Menor preço global.** OBJETO: Construção de Brinquedoteca. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 14 de novembro de 2014, às 11:30 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Jardim de Piranhas, 28 de outubro de 2014.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES.
Pregoeiro
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:182831DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO 002/2014

Resolução nº. 002/2014 de 2 de abril de 2014.

Dispõe sobre suplementação de despesa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI, notadamente as disposições contidas no art. 18, § 2º do Regimento Interno da Casa, e
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 945, datada de 24 de dezembro de 2013, a Lei Orçamentária para o Exercício 2014.
FAZ SABER que:
Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre a suplementação de despesa do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, exercício 2014.
Art. 2º. Ficam suplementadas as Despesas da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, neste Exercício de 2014, segundo a descrição do Anexo I desta Resolução.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Autorizada eficácia plena.

Publique-se e
Cumpra-se.

Edf.º Ver.ª MIQUELINA DOS SANTOS MEDEIROS, em Jardim do Seridó (RN), 2 de abril de 2014.

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Presidente

Resolução nº 002/2014

ANEXO I

	Anulação
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
Total de Anulação	**20.000,00**
	Suplementação
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	**20.000,00**
Total da Suplementação	**20.000,00**

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:A1E8B108

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2014 - FMAS - 2ª CHAMADA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jardim do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE TÊNIS DESTINADOS AS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DA SEMTHAS**, que se realizará no dia 11/11/2014 às 08:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:95A3190F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 195/2014 - PMJS, de 04 de julho de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº **00357**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – PA.III**, da Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, com vigência retroativa a 20 de outubro de 2014.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 24 de outubro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:755CB0D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 294/2014 - PMJS, de 01 de outubro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a servidora **FRANCINARA ALVES DA COSTA**, matrícula nº 00368, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – PA.III**, da Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, com vigência retroativa a 17 de outubro de 2014.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 24 de outubro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:7B2EA07E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua os artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO**;

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 312/2014 - PMJS, de 21 de outubro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a Servidora **MAGNA CAMILO MEDEIROS DE AZEVEDO**, matrícula nº **1563**, ocupante do cargo de provimento efetivo – **Técnico em Enfermagem – PD.I**, da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade em grau médio de 20% sobre o salário-base, com vigência retroativa a 20 de outubro de 2014.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 24 de outubro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:A5647E04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014-DISP

A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio da Secretária de Saúde, torna público a presente dispensa de licitação:
Objeto: Confecção de Camisas Alusivas ao Outubro Rosa, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Prefeitura de João Câmara - Secretaria Municipal de Saúde;
Contratada: Irene Pedro da Silva;
Quantidade: 200 (Duzentas) Camisas;
Valor unitário: R$ 18,00 (Dezoito Reais);

Valor total: R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais);
Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/1993;
Programa de Trabalho: Exercício 2014 Projeto 10.122.0075.2.033 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.39.70 Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas, Fonte de Recurso 100 – Recursos Ordinários;

João Câmara/RN, 13 de Outubro de 2014;

ANDRELÚCIA CORDEIRO DO NASCIMENTO SILVA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:C744A1D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DO PP SRP 019 2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 019/2014

O Prefeito Municipal de Lagoa D'anta/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 019/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura de veículos de passageiros para suprir as demandas das secretarias do município de Lagoa D'anta/RN,** em **27 de outubro de 2014**, o valor **global** de **R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)** a empresa licitante **Autobraz Comércio de Veículos Ltda. - CNPJ - 70.166.350/0001-08.**

Lagoa D'anta/RN
Em 27 de outubro de 2014

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 019/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001-64.
CONTRATADO: **Autobraz Comércio de Veículos Ltda.**
CNPJ - 70.166.350/0001-08.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2014 a 26 de outubro de 2015.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Lagoa D'anta/RN
Em 27 de outubro de 2014

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:5D8694B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000006/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- PRIMEIRO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **EMPRESA REGISTRADA:** LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 07.441.061/0001-33) - **OBJETO**: PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 27/10/2014 A 31/03/2015 – **VALOR GLOBAL DO LOTE I**: R$ 294.097,52 (duzentos e noventa e quatro mil, noventa e sete reais e cinqüenta e dois centavos) - **- FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 27 de outubro de 2014

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:80CE38CB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000021/2014

DESPACHO
Considerando o teor da ata da sessão proveniente do Pregão Presencial nº 000021/2014, cujo objeto é o registro de preços para posterior contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para realização de eventos, na qual a Pregoeira Oficial do Município julgou fracassada a referida licitação, uma vez que não acudiram empresas habilitadas para o certame.

Considerando que não houve recursos administrativos interpostos pelas empresas licitantes.

Acato a decisão proferida e determino o arquivamento do presente procedimento.

Lagoa de Pedras/RN, 17 de outubro de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:1962DB4C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 161/2014 de 01 de julho de 2014, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS CADEIRAS, MESAS E TENDAS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs do dia 11 de novembro de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 28 de outubro de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:F34E5170

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 089/2014 - MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Mun de Educ, Cult e Desportos, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000109/14

Processo Licitatório nº D 089/2014

Objeto.....: MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Contratado(s).....: JOSE IVANALDO DA SILVA, com o valor total de R$ 4.000,00(Quatro Mil Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Mun de Educ, Cult e Desportos.

LAGOA NOVA - RN, 14 de Julho de 2014

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:CBF152FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para os fins que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 591/2013 de 02/12/2013, bem como solicitação constante no Processo nº 3.508/2014, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.004.15.451.0014.1022	Construção e Recuperação de Praças.	4490-51	20.000,00
TOTAL			20.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.004.04.122.0003.1005	Infraestrutura Administrativa.	4490-52	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Outubro de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

GERALDO BIZINHO DE SOUZA NETO
Secretário Municipal Adjunto de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:347D84B2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 004/2014

I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, torna público que estão abertas às inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Títulos, destinado à contratação de serviços público em caráter excepcional, nos termos das Leis nº 8.745/93, 9.849/99 e 639/2014, por um período de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação da referida seleção, para suprir as necessidades da Administração Municipal, segundo as necessidades abaixo escritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – 01 (um) cargo de Assistente Social, com graduação em Serviço Social e inscrição no Conselho de classe, com vencimento básico no valor R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), com carga Horaria de 30 horas semanais.
II – 01 (um) cargo de Psicólogo, com graduação em Psicologia e inscrição no Conselho de classe, com vencimento básico no valor de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), com carga Horaria de 40 horas semanais.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
1.1. Para a inscrição serão necessários: cópia da Carteira de Identidade (RG), cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), cópia da Certidão de Quitação Eleitoral e cópia da Carteira de Reservista (somente para os candidatos do sexo masculino).
1.1.1. Todos os candidatos de nível superior deverão apresentar o diploma/declaração de conclusão do curso de formação na área que se candidata e documento hábil, que comprove a inscrição no referido conselho de classe.
1.2 Deverão entregar no ato da inscrição:
1.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
1.2.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, a ser efetuada mediante depósito identificado no Banco do Brasil, Agência 1088-X,

Conta Corrente 14.530-0, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;
1.2.3 *Curriculum Vitae* acompanhado das cópias dos respectivos comprovantes, entregue em envelope lacrado contendo o nome do candidato.

2. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO.

2.1. Período: 29 à 30/10/2014
2.2. Horário: 08:00 às 12:00
2.3. Valor da inscrição: R$ 50,00 para o Nível Superior.
2.4. Local: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, na Rua Aristóteles Lima, 56, Centro - Lajes, RN.
2.5. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por procurador mediante procuração, dentro do prazo estabelecido para inscrição, no local e horário acima descrito:
2.6. No caso de inscrição por procurador, a procuração deverá ser anexada ao pedido de inscrição devendo conter a identificação do Processo Seletivo e o nome do candidato.
2.7. A ficha de inscrição estará disponível na sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.
2.8. A efetivação da inscrição se dará após o pagamento da taxa correspondente, preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste edital.
2.9. O número de inscrição de cada candidato será disponibilizado no ato de sua inscrição.
2.10. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.
2.11. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.
2.12. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrições.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de:
3.1.1. Na análise de *Curriculum Vittae* que serão pontuados, desde que devidamente comprovados;
3.1.2. Experiência profissional na área objeto da seleção (para todos os cargos), atribuindo-se 1,0 (um) inteiro para cada ano de exercício profissional, limitando-se a 10,0 (dez) inteiros.
3.1.3. Participação em congressos, palestras, simpósios e formação continuada na área de seleção (para todos os cargos), atribuindo-se 1,0 (um) inteiro para cada evento, limitando-se a 10,0 (dez) inteiros;
3.1.4 Ter Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado (para todos os cargos), atribuindo-se 1,0 (um) inteiro para o requisito Pós-Graduação, 1,5 para Mestrado e 2,0 para o Doutorado;
3.1.5. As notas acima serão somadas e obtidas à média final, dividindo-se por três.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação final dos candidatos será feita com base na média aritmética simples dos pontos obtidos, em ordem decrescente de pontuação.
4.2. No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:
4.2.1. Maior experiência profissional devidamente comprovada;
4.2.2. Maior pontuação em títulos;
4.2.3. O candidato mais idoso.

5. DOS RECURSOS

5.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões da Comissão Julgadora nas seguintes hipóteses:
5.1.1. Do indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação do mesmo;
5.1.2. Do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação.
5.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Julgadora e protocolado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do município.
5.3. As etapas do Processo Seletivo Simplificado só terão início efetivo após o decurso do prazo estabelecido no tópico 5.1.1., bem como do resultado do julgamento do recurso e ciência aos interessados.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado por uma Comissão Organizadora designada para esse fim.
6.2. Compete à Comissão:
I. Deferir ou indeferir as inscrições;
II. Aplicar, corrigir e avaliar os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo;
III. Examinar os títulos e *Curriculum Vitae* dos candidatos;
IV. Elaborar relatório final, constatando todas as etapas e resultados do Processo Seletivo.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado e o compromisso de aceitar as condições, tais como aqui estabelecidas.
7.2. Fica proibida a contratação de candidato que já tenha vínculo empregatício com quaisquer dos entes federativos da união, na condição dos cargos pretendidos e listados neste Edital, salvo aqueles de acumulação pela permissão constitucional.
7.3. Os contratos de que trata este Edital poderão ser rescindidos a qualquer tempo, podendo ser inferior á 12 meses, sendo de acordo com as necessidades de trabalho, observados a oportunidade e a conveniência da administração pública, respeitados os direitos dos contratados, podendo ser recontratado durante o período da vigência da Lei Municipal 639/2014.
7.4. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do resultado final.
7.5. Os candidatos classificados serão contratados até o limite das vagas oferecidas neste edital. A contratação dar-se-á na ordem crescente de classificação, observada a disponibilidade orçamentária.
7.6. As situações omissas no presente edital serão resolvidas pelas Comissões Organizadora e Julgadora.
7.7. O Resultado final será divulgado até o dia 31 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Junho de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

SELMA MARIA DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal Adjunta de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:DC0118CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 198/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Maria do Socorro de Paiva Santos**, **Secretária da Junta Militar**, matrícula nº 180, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, no dia **22 de Outubro de 2014** para **Levar e Pegar Documentos na Delegacia Regional do Trabalho em Natal/RN.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 22 de Outubro de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:11FB829C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 3519/2014

Processo nº 3519/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: **Contratação de Serviços**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **JOSENILSON PEREIRA GERMANO**
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de Ar Condicionados nas Escolas Municipais Professora Marta Bezerra de Medeiros, Dr.: Eloy de Souza e Biblioteca Pública no município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C9D4F6C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20130279 – TP – 04/2013

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado pelo Sr. Antônio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e A&T Construção Comercio e Serviços LTDA– EPP CNPJ: 08.641.972/0001-77, representado pelo Sr. José Milton Amaral – CONTRATADO, celebram este aditivo da Tomada de Preço 004/2013; objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo sua nova vigência do dia 02 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, nos termos do art. 57 §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo na contratação de empresa para execução dos serviços de Construção do Centro de Atendimento ao Turismo, situado na zona urbana deste município.

Lucrécia/RN, 20 de dezembro de 2013

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:0BF6DFF9

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20140066 – CC – 02/2014

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado pelo Sr. Antônio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e A&T Construção Comercio e Serviços LTDA– EPP CNPJ: 08.641.972/0001-77, representado pelo Sr. José Milton Amaral – CONTRATADO, celebram este aditivo da Carta Convite 002/2014; objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo sua nova vigência do dia 18 de setembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, nos termos do art. 57 §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo na contratação de empresa para execução dos serviços de Construção do Centro de Atendimento ao Turismo, situado na zona urbana deste município.

Lucrécia/RN, 17 de setembro de 2014

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:88A9CA56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2014

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada em realização de exames e consultas médicas especializadas,** com vistas ao atendimento das necessidades da secretaria de Saúde da Administração pública Municipal de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 11 (onze) de Novembro de 2014, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Tel 84 - 3276.4000.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:193FD916

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2014

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO/MOB/RN Nº 0311/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2014

ASSUNTO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Peças de Vestuário para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta licitação o item a referida empresa vencedora ALINE MIRELLI DE AZEVEDO COSTA - ME, CNPJ N° 07.539.124/0001-99, que cotou o valor de R$ 62.770,00 (Sessenta e dois mil setecentos e setenta reais).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:CE546D47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2014

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO/MOB/RN Nº 0311/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: ALINE MIRELLI DE AZEVEDO COSTA - ME, CNPJ N° 07.539.124/0001-99, que cotou o valor de R$ 62.770,00 (Sessenta e dois mil setecentos e setenta reais). OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Peças de Vestuário para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MOB/RN

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:DA28C62A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2014

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO/MOB/RN Nº 450/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2014

ASSUNTO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços para Aquisição de Produtos de Madeira e Madeira em Geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Ouro Branco/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta licitação o item a referida empresa vencedora FERREIRA E BULHÕES LTDA, CNPJ N° 24.210.825/0001-07, que cotou o valor de R$ 214.467,00 (Duzentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e sete reais).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:CBAD8623

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2014

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO/MOB/RN Nº 0450/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: FERREIRA E BULHÕES LTDA, CNPJ N° 24.210.825/0001-07, que cotou o valor de R$ 214.467,00 (Duzentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e sete reais).
OBJETO Contratação de empresa(s) para Registro de Preços para Aquisição de Produtos de Madeira e Madeira em Geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MOB/RN

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:52743B5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO/MOB/RN Nº 343/2014 – TOMADA DE PREÇOS N° 012/2014

GABINETE DA PREFEITA

ASSUNTO: Contratação de empresa para executar obras civis de engenharia referentes à Construção de uma Quadra Poliesportiva coberta, na rua Manoel Correa no Município de Ouro Branco/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação a referida empresa vencedora JUDSON D. DA SILVA & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 08.838.881/0001-26, por apresentar o menor valor global de R$ 509.326,04 (Quinhentos e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:BC15CD49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO/MOB/RN Nº 0343/2014 – TOMADA DE PREÇOS N° 012/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: JUDSON D. DA SILVA & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 08.838.881/0001-26, por apresentar o menor valor global de R$ 509.326,04 (Quinhentos e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos).OBJETO Contratação de empresa para executar obras civis de engenharia referentes à Construção de uma Quadra Poliesportiva coberta, na rua Manoel Correa no Município de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei n° 8.666/93.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MOB/RN

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:26AD6AA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PMOB/RN N° 480/2014 - CONCORRÊNCIA 001/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2014, tipo **Menor preço por Item.** OBJETO: Concessão onerosa de uso de espaços públicos destinados à exploração de boxes e quiosques. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 28 de novembro de 2014, às 14:30 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações na rua Manoel Correia, 219, Centro, Ouro Branco/RN, CEP: 59347000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Ouro Branco, 28 de outubro de 2014.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:A90DEC40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 364 DE 25 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS		CPF: 967.023.034-91	RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 06 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN para consulta com paciente.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	25/10/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:0DDE98A0

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 365 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária ao (a)

SERVIDOR(A): KATIA PATRICIA DE AZEVEDO				
CARGO: Técnica de Enfermagem				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS		CPF: 082.312.664-10	RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA:				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Caicó-RN para treinamento do GAL .				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/RN	29/10/2014	R$ 24,50	R$ 24,50

Importa a quantia de R$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:98EB13ED

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 366 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ÉTEL RÓGERE DA SILVA				
CARGO: ENFERMEIRO ESF				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS		CPF: 969.416.854-68	RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA:				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Caicó- RN participar de um treinamento da campanha de vacinação contra pólio e tríplice viral.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/RN	29/10/2014	R$ 24,50	R$ 24,50

Importa a quantia de R$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:B23F39E7

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI N° 2353/2014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

FICA INSTITUÍDO NO CALENDÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, O EVENTO PARELHAS MOTO FEST, QUE SERÁ COMEMORADO NA SEGUNDA SEMANA DE SETEMBRO DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS-RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -. Fica Instituído no Calendário Turístico do Município de Parelhas/RN, o evento "PARELHAS MOTO FEST", que será comemorado na segunda semana de setembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, em 28 de outubro de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:9B709C67

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI N° 2354/2014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 2309/2013, QUE CRIA VAGAS PARA O CARGO E VAGAS PARA O CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas nos Incisos VII, do Art. 45, XI do art. 64, inciso I e II, do art. 77 da Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o Cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS), constante do ANEXO I da Lei nº Lei n° 2.309/2013, de 13 de novembro de 2013.

Art. 2º - As vagas constantes do cargo revogado, passarão a fazer parte do Cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PROGRAMA(S) FEDERAL(IS), constante ANEXO I da Lei nº Lei n° 2.309/2013, de 13 de novembro de 2013.

Parágrafo Único - O quadro de vagas que trata este artigo passa a ter vigência com a tabela abaixo.

CARGO	CARGA HORÁRIA	QTDE.
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)	40 h	9

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parelhas/RN, 28 de outubro de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:FAA46E13

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 383/2014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei - Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, pelo período de três meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora pública municipal MARINALDA DE LOURDES CAMPELO, Agente de Saúde/A - II, CPF: 033.927.214 – 76, do quadro efetivo desta Edilidade.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de outubro, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:D851736E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O MUNICIPIO DE PASSAGEM DO RIO GANDE DO NORTE, torna público que realizara as **08:00 Horas do dia 14 de novembro de 2.014,** na sede da Prefeitura Mnicipal situada na Rua Senador Dinarte Mariz nº 288, centro, Passagem, inscrito no CNPJ: 08.145.153/0001-39, em sessão publica, na forma da lei 8.666/93 e alterações posteriores, Licitação na modalidade **Tomada de Preços** menor preço Global, destinado **à Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I na Rua Projetada – Cipoal em Passagem/RN, conforme nº de Proposta 12182206000113001 do Governo Federal com o Município, do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde.** A documentação completa e seus anexos, informações, poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 14:00 horas, pelo fone (84) 3286-0029 ramal 24. E-mail: pmpassagemrn@yahoo.com.br

Passagem/RN, 23 de outubro de 2014.

JOSILENE SALES DOS ANJOS
Comissão de Licitação

Publicado por:
Simone Guedes do Nascimento
Código Identificador:F92C850E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN
EXTRATO DE ADESÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013-SRP ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN. ADJUDICATÁRIO: BM TINÔCO DE ANDRADE - ME INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 14.337.094/0001-01. OBJETO: ADES

EXTRATO DE ADESÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013-SRP
ADMINISTRAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN.
ADJUDICATÁRIO: BM TINÔCO DE ANDRADE - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.337.094/0001-01.
OBJETO: ADESÃO ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013 para registro de preços, devidamente instaurado pela Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN, objetivando a aquisição de material de consumo (expediente), para atender as necessidades eventuais e futuras de diversas secretarias do município de Ceará-Mirim/RN.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN.
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.30 – Material de Consumo", existente no orçamento vigente.
FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.
DATA: 08/04/2014.
ASSINATURA: MARCOS LUIZ PEREIRA/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:3F0563B1

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 RESULTADO DE JULGAMENTO/FASE DE HABILITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Em matéria veiculada neste mesmo meio de comunicação, na página 38, edição do dia **22 de outubro de 2014**, com o título **RESULTADO DE JULGAMENTO/FASE DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014**, onde **lê-se 21 de maio de 2014**, **leia-se 21 de outubro de 2014.**

Pedra Grande/RN, em 27 de outubro de 2014.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:C22CC856

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – BIÊNIO 2015/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe concedem de acordo com os dispositivos subscritos no REGIMENTO INTERNO DA CÂMRA e na LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **CONVOCA** os vereadores membros dessa Casa Legislativa a participarem da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Pilões/RN, durante o biênio 2015/2016, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilões/RN, biênio 2015/2016, será realizada a partir das 19:00 horas do dia 28 de novembro do corrente ano, no plenário da Casa Legislativa "Vereador Francisco Dias Monteiro", na Rua Severino Lemos nº 22, Centro, Pilões/RN. (Com base no art. 14 do Regimento Interno)

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

O horário e prazo para registro de chapa dar-se das 08:00 horas do dia 29 de outubro as 17:00 horas do dia 07 de novembro do corrente ano. (com base no art. 13 do Regimento Interno).
Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento o qual deverá constar os cargos conforme previsto no art. 13, § 1º do Regimento Interno, contendo o nome completo e assinatura legível de cada membro, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, previsto no § 2º do Regimento Interno, e deverá ser protocolado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pilões/RN no horário de expediente até as 17:00 horas do dia 07 de novembro, horário este será improrrogável quando ocorrerá o encerramento das inscrições.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Voto será secreto conforme Art. 161, ins. I do Regimento Interno.

A votação será feita através de chamada nominal presidida pelo atual Presidente da Mesa Diretora, que será usado cédula de papel, datilografadas ou impressas, contendo os nomes que comporão as respectivas chapas, seguidas dos cargos pela ordem, as quais serão depositadas em urna própria conforme previsto no art. 13, § 5º do Regimento Interno.

Será considerada vencedora a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

A eleição dos membros da Mesa somente será válida, se presentes a maioria absoluta dos Vereadores, conforme previsto no art. 12 do Regimento Interno.

A apuração será feita pelo Presidente da Sessão com auxilio do Secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomarão posse em 01 de janeiro do ano subsequente, conforme art. 14 do Regimento Interno.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões/RN, em 29 de outubro de 2014.

JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:0B0CAB17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 568/2014 GP/PMP - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR - MARIA KALIANE DA SILVA SILVESTRE

Dispõe a cerca da nomeação de servidor Para o Cargo de Médico Veterinário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO O QUE DISPÕES O art. 37, IX da Constituição Federal, cumulado com o art. 185 do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Civis do Município de Portalegre.
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 001/2014, deflagrado em 28 de Fevereiro de 2014.
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter temporário, em virtude de habilitação em processo seletivo simplificado, MARIA KALIANE DA SILVA SILVESTRE, para exercer o cargo de Médico Veterinário, com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria conforme prevê o art. 17, 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 27 de Outubro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA
Sec. Mul. de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8D974C33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA EPP

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA EPP;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA DERMATOLÓGICA NA PACIENTE MARIA CRENILDA COSTA FAGUNDES, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 16/10/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 16 de outubro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C8CD8FBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA ORTOPÉDICA NO PACIENTE SILVIO PONCIANO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;

Data da Contratação: 24/10/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 24 de outubro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:274A0203

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA ORTOPÉDICA NO PACIENTE FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 27/10/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 27 de outubro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D5BBB44F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - F S LOPES CORREIA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: F S LOPES CORREIA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ECOCARDIOGRAMA NO PACIENTE FRANCISCO SILVÉRIO DE OLIVEIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 200,00 (duzentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 27/10/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 27 de outubro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:16368F7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - ANGIOPED LTDA ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: ANGIOPED LTDA ME;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE USG DOPPLER VENOSO EM MMII E ARTERIAL NO PACIENTE JOCIVAL FREITAS DA SILVA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 380,00 (trezentos e oitenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 24/10/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 24 de outubro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DBD6DC36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
EXTRATO CONTRATO 002/2014

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) quadra escolar coberta no municio de Rafael Godeiro-RN
EMPRESA: FJ. Construções e Empreendimentos Eireli-EPP – CNPJ: 07.484.203/0001-40.
VALOR DO CONTRATO: R$ 508.663,60 (quinhentos e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2014
ASSINA PELA CONTRATANTE: ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO-CPF:
ASSINA PELA CONTRATADA: FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA – CPF: 023.982.424-55

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:A44736B5

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
EXTRATO CONTRATO 003/2014

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de melhorias sanitária domiciliar no municio de Rafael Godeiro-RN
EMPRESA: R&R Construções LTDA - ME – CNPJ: 05.052.764/0001-44.
VALOR DO CONTRATO: R$ 403.458,25 (quatrocentos e três mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2014
ASSINA PELA CONTRATANTE: ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO-CPF:
ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS ROBERTO SOARES – CPF: 702.090.654-00

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:988413E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 461/2014

LEI N° 461/2014 de 28 de outubro de 2014.

"Institui a Semana do Bebê no município de Santana do Seridó/RN e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santana do Seridó(RN), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana do Bebê, a qual passa integrar o calendário oficial de eventos do município de Santana do Seridó/RN, a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de agosto de cada ano.
Art. 2º. Fica autorizado o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a promover, anualmente, a Semana do

Bebê, na segunda semana do mês de agosto, evento este a ser incluído no Calendário de Eventos do Município de Santana do Seridó/RN.
Art. 3º. A Semana do Bebê terá por objetivo:
I – contribuir para a diminuição do índice de mortalidade infantil, melhoria da qualidade de vida das crianças de 0 a 3 anos;
II – diminuir a ocorrência de exclusão social decorrente da gravidez precoce;
III – informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância; e
IV – conferir visibilidade social às ações pertinentes ao tema, que serão desenvolvidas pelo poder público municipal.
Art. 4º. A Semana do Bebê compreenderá a realização de seminários, ciclos de palestras e ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, espaços públicos e privados, postos de saúde, bem como, a divulgação de programas e serviços oferecidos às gestantes e crianças de 0 a 3 anos de idade, com ênfase aos atendimentos médico e psicológico.
Parágrafo único. Para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, o Poder Executivo fica autorizado a estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil que atuem ou tenham comprometimento com a questão da infância.
Art. 5º. Caberá às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, coordenar a realização dos eventos na Semana do Bebê, promovendo a sua divulgação, bem como propondo ao Governo Municipal, o estabelecimento de convênios e parcerias a que alude o artigo anterior.
Art. 6º. Os órgãos municipais que tenham comprometimento com a questão da primeira infância, em especial as Secretarias Municipais da Educação, Assistência Social e Saúde, deverão desenvolver ações sistemáticas e continuadas ao longo do ano, com vistas à orientação, prevenção e acompanhamento da gravidez, contribuindo, ainda, para a realização da Semana de que trata esta Lei.
Art. 7º. Para a organização e realização da Semana do Bebê, as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, constituirão uma comissão, composta por seis membros, podendo contar com a participação de representantes de Secretarias Municipais e outros órgãos envolvidos com a questão.
Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Seridó - RN, 28 de outubro de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:FE8F3C6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 089/2014 - SGM

São José de Mipibu, 24 de Outubro de 2014.

O SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar a pedido o Sr. MÁRCIO VIANA DE MEDEIROS, em carater irrevogável do cargo provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula n°002692, lotado na Secretaria Municipal de Administração, retroativo a 13/10/2014.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:0826884F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 134/2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993, ART. 25, CAPUT

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, está disponível o Edital para o Credenciamento de Serviços Médicos, em regime de plantões, a serem executados no Município de São José do Seridó/ RN. Os envelopes contendo a Proposta de Credenciamento e os documentos de Habilitação estão sendo recebidos desde o dia 23 de setembro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN, ficando o presente credenciamento aberto até o dia 23 de setembro de 2015 para os possíveis interessados. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 23 de setembro de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:70167A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 154/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/ 2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 30 de outubro de 2014, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado ao Registro de Preços para possível aquisição gradativa de frutas, in natura e em polpa, legumes e verduras. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 13 de novembro de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 27 de outubro de 2014.

FRANCISCO IGOR MACEDO DA COSTA
Presidente em Substituição.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:07B857CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 155/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/ 2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 30 de outubro de 2014, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado ao Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 14 de novembro de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 27 de outubro de 2014.

FRANCISCO IGOR MACEDO DA COSTA
Presidente em Substituição.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:F54FD606

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EDITAL Nº 002 (EDITAL Nº 002/2014 - CONCURSO)

Retificação do subitem 2.2.14, 2.1.3 referente aos requisitos para o cargo de Gestor de Recursos Humanos.

Onde se lê:

2.2.14. **CARGO: GESTOR DE RECURSOS HUMANOS - Código 214**	**Nº DE VAGAS: 01**
REQUISITOS: Curso Superior Completo em Gestão de Recursos Humanos e Registro Profissional no Conselho competente.	

Leia-se:

2.2.14. **CARGO: GESTOR DE RECURSOS HUMANOS - Código 214**	**Nº DE VAGAS: 01**
REQUISITOS: Curso Superior Completo em Gestão de Recursos Humanos ou Administração e Registro Profissional no Conselho competente.	

São Paulo do Potengi (RN), 29 de outubro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de São Paulo de Potengi

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:A43CD689

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0602/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	27 de Outubro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 27 de Outubro de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de Outubro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F3CFDCF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0603/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural (Condição de Motorista)

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	28 de Outubro de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 28 de Outubro de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Strada (modelo CD), de placa OVZ-8280, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de Outubro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:B66A4349

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0604/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	27 de Outubro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 27 de Outubro de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Daiuane Cristina Ferreira ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Outubro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:6C0E426A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0605/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Almendrol Monteiro de Farias Dantas
Cargo/Função:	Assistente Administrativo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	29 de Outubro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 29 de Outubro de 2014, com o objetivo de: Ir a IV URSAP participar da 2ª Capacitação do Software GAL - Gerenciador de Ambiente Laboratorial, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Outubro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:280BD182

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0606/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	29 de Outubro de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 29 de Outubro de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Damião C. da Silva, Maria A. D. Faria e Maria T. D. Félix à Prontoclínica de Olhos e à Ortorio, respectivamente, no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para consultas especializadas, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Outubro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:9068B63B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0607/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	28 de Outubro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 28 de Outubro de 2014, com o objetivo de: Conduzir a paciente Lucineide Garcia da Silva ao Hospital do Seridó, no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Outubro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E4DFC680

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0204/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CHEFE DE GABINETE CIVIL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**URBANO BATISTA DE FARIA**
Cargo/Função:	Prefeito Municipal

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	29 de Outubro de 2014	300,00	150,00
TOTAL				150,00

	Diárias com pernoite
x	Diárias sem pernoite

Descrição do objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 29 de Outubro de 2014, com objetivo de: Ir à FUNASA participar de reunião de orientação para construção de projeto para concorrência do Edital "Plano para a Fluoretação da Água de Abastecimento Público da Fundação Nacional de Saúde", conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Outubro de 2014.

JANNY LAURA ARAÚJO DE MEDEIROS
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:3CC3BEC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de locação de circo, com apresentação de palhaços e animações circenses, por um período de 02 (duas) horas, para animação do II -Fest Kids, em Comemoração ao dia das Crianças com destribuição de algodão doce e sorvetes.

Contratado.....: A.T.DA MOTA JUNIOR-ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL.

SEVERIANO MELO - RN, 09 de Outubro de 2014

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D2D0F389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2014 - SEMAP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias ao Gestor (a) ***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) Diária, no valor unitário de R$ 600,00 (Seiscentos reais), totalizando R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao Prefeito Municipal: ***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **COMPARECEU A CAIXA ECONÔNICA FEDERAL, GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO NATAL/RN – GIGOV/NA, TAMBÉM COMPARECEU AO SETOR DE ENGENHARIA DESTA SUPERENTENDENCIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO CONVÊNIO 0165/2009 DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOÊNÇA DE CHAGAS, NO DIA 23/10/2014.**

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: UM (01) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 22 de Outubro de 2014.

FRANCISCA DIMARILAC BESSA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:8B4CB5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A.T.DA MOTA JUNIOR-ME, referente à Prestação de serviço de locação de circo, com apresentação de palhaços e animações circenses, por um período de 02 (duas) horas, para animação do II -Fest Kids, em Comemoração ao dia das Crianças com destribuição de algodão doce e sorvetes..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES

ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 09 de Outubro de 2014

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretaria Municipal de Assist. Social

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:DFF42237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) E M DE QUEIROZ - ME, referente à Aquisição de 02(duas) Portas de Vidros para o Posto de Saúde da Malhada Vermelha e outra para o de Santo Antonio mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 13 de Outubro de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:64930FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) A. F. DE MORAIS - ME, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de 02(duas) Portas de Vidros para o Posto de Saúde da Malhada Vermelha e outra para o de Santo Antonio mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: E M DE QUEIROZ - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 13 de Outubro de 2014

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:CD0B9997

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP 08-2014

PROCESSO: 2.795/2014
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 08/2014
ASSUNTO: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULAS** na sede do município de Tangara **INTERESSADO**: Prefeitura Municipal de Tangara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso e tendo em vista este certame por duas vezes consecutivo fora declarada deserta, e sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, **HOMOLOGO** todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangara/RN, no presente procedimento licitatório (Tomada de Preço nº 08/2014) e, em consequência, **ADJUDICO** em favor da empresa:

RN CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.555.440/0001-54, sagrou-se vencedora com o valor de **R$ 972.433,68 (novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)**.
Remetam-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis, inclusive a devida publicidade.

Tangara/RN, 13 de outubro de 2014.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:6F2AC011

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
Contratada: RN CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
Processo nº 2.795/2014 - Tomada de Preço nº 8/2014 - CPL
Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULAS na sede do município de Tangara. VALOR: R$ 972.433,68 (novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).
Fonte de recursos: Ministério da Educação/FNDE e contrapartida do Município.

Tangara/RN, 13 de outubro de 2014.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALEVES
Prefeito Constitucional
Contratante

RN CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:19C78134

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de TENENTE ANANIAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 10 de Novembro de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-0033, tipo menor preço, para Aquisição de relógios de ponto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tenente Ananias. Conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO TENENTE ANANIAS/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 14:00 às 17:00.

TENENTE ANANIAS - RN, 28 de Outubro de 2014

ARISTÓTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:71852484

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0179/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014**.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO LOPES SILVA**, ocupante do Cargo de **Gerente de Pesca**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **03** (**três**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de Tibau - RN/Natal - RN/Tibau - RN. Para **ENTREGA DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – PNHR – INSTITUTO SOCIAL ÍRIS**, no período: de **29/10/2014** à **31/10/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 28 de Outubro de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CBE97D41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PROFESSORES DA ZONA RURAL CONCURSADOS EM 2012, REMANEJADOS EM ACORDO COM O DECRETO Nº 389 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

CNPJ 08.096.570/0001-39
Av. Coronel Martiniano, 993 – Centro
Secretaria Municipal de Educação Cultura, Cultura e Esportes.
Relação dos Professores da zona Rural concursados em 2012, remanejados em acordo com o decreto nº 389 de 22 de outubro de 2014.
Onde diz no seu Artigo 1º - Fica regulamentada que os aprovados no cargo de professor com área de atuação na Zona Rural, sejam remanejados e convocados para assumirem o cargo na Zona Urbana, tendo em vista a necessidade das escolas municipais urbanas e a desnecessidade da convocação para a Zona Rural.
Paragrafo único: a convocação será feita pela ordem de classificação maior nota independente das escolas em que foram aprovadas.
PROFESSOR POLIVALENTE 1º AO 5º ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NASCIMENTO	OBJETIVO	ESPECIFICA	TOTAL	SITUAÇÃO
01	007420	Luzineide Pereira da Silva Bezerra	2479454	14/07/1984	70,00	35,50	70,00	Classificado
02	003567	Josineide Maria Santana da Cruz	1954922	13/09/1979	62,50	32,50	62,50	Classificado
03	006504	Lindaci Batista dos Santos	1578982	30/05/1977	60,00	27,50	60,00	Classificada
04	005382	Ana Flavia Anunciada da Silva	1680175	19/06/1980	60,00	27,50	60,00	Classificada
05	005494	Jaianne Figueiredo de Medeiros	2509225	10/07/1989	60,00	27,50	60,00	Classificada
06	006503	Glayne Ramos de Oliveira	1217966	29/12/1973	57,50	25,00	57,50	Classificada
07	003937	Luzia Maria de Morias Almeida	1108852	13/12/1968	55,00	27,50	55,00	Classificada
08	007568	Jaqueline Nunes da Silva Oliveira	1679413	07/06/1976	55,00	27,50	55,00	Classificada
09	007379	Joseane Batista de Araújo	1555109	29/07/1977	55,00	27,50	55,00	Classificada
10	009236	Jeiza Carla Azevedo de Oliveira	2306213	07/12/1984	55,00	27,50	55,00	Classificada
11	003091	Edjanaina Keilhe Bezera	2263456	03/03/1979	52,50	30,00	52,50	Classificada
12	004983	Maria Goretti de Araújo Almeida	1822694	05/08/1979	52,50	22,50	52,50	Classificada
13	000943	Vanusia Maria de Farias	1585010	29/09/1975	50,00	27,50	50,00	Classificada
14	006716	Edilsa Dantas de Lucena Carneiro	1533423	23/09/1977	50,00	22,50	50,00	Classificada
15	007609	Maria do Rosario Souza Santos	1828741	20/10/1978	50,00	20,00	50,00	Classificada
16	005900	Edna Santos Araújo	1867997	15/03/1980	50,00	20,00	50,00	Classificado
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NASCIMENTO	OBJETIVO	ESPECIFICA	TOTAL	SITUAÇÃO
01	007713	Francaisca Josivania Moreira da Silva	2095345	22/04/1986	62,50	27,50	62,50	Classificada
02	002688	Eloides Freire da Silva	1825898	13/07/1980	57,50	30,00	57,50	Classificada
03	005429	Juranete Alves de Melo	983266	21/04/1971	57,50	27,50	57,50	Classificada
04	008837	Laiane Kelly de Medeiros Brito	1191753042	08/06/1986	57,50	27,50	57,50	Classificada
05	009058	Elisnara Monalisa do Monte Silva	2227271	08/02/1984	55,00	30,00	55,00	Classificada
06	009183	Meire Rejane Araújo	1598294	14/04/1976	50,00	20,00	50,00	Classificada
07	007834	Juciely da Silva Barbosa Dantas	2605699	26/10/1987	50,00	20,00	50,00	Classificada

Caicó-RN, 23 de outubro de 2014.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:51FDEB8E